

**PORTARIA Nº 0134/2021 - GAB/SEMAS
10 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Objetivo: Integrar ação de fiscalização com a DFISC em plano de manejo florestal sustentável licenciados.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém/PA

Período: 09 a 22/02/2021 - 13 e ½ diárias.

Servidores:

- 5901825/4 - JÉSSICA CRISTINA OLIVEIRA MACIEL - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5438004/1 - JOSE DE RIBAMAR BENTO DA SILVA JUNIOR - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

- 5936180/2 - RODRIGO PINTO CHAVES - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente)

Ordenador: ANA ANDREA BRITO MAUÉS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 626584

PORTARIA Nº 233, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021 - GAB/SEMAS

Dispõe sobre a delegação de competência dos atos administrativos relacionados à gestão do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições previstas no art. 138, parágrafo único, V, da Constituição do Estado do Pará,
RESOLVE:

Art.1º Delegar competência ao Exmo. Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, Sr. HUGO YUTAKA SUENAGA, os seguintes atos administrativos relacionados à gestão do quadro de pessoal desta Secretaria:

I - empossar servidor nomeado para exercer cargo de provimento efetivo ou de provimento em comissão;

II - lotar servidor;

III - alterar a lotação de servidor, quando for o caso;

IV - conceder aos servidores:

a) as seguintes licenças: prêmio, maternidade; paternidade; saúde; por motivo de doença em pessoa da família; gala; nojo; assistência e ao adotante; e

b) férias.

V - autorizar a alteração ou interrupção de férias;

VI - remover servidor a pedido ou de ofício; e

VII - celebrar ou rescindir contrato administrativo disciplinado na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991.

Parágrafo único. Os atos administrativos de que trata o caput poderão ser anulados ou revogados de ofício.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 00521, de 23 de abril de 2019 - GAB/SEMAS, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, publicada no DOE nº 33.859 de 24 de abril de 2019.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22, de fevereiro de 2021.

Belém/PA, 22 de fevereiro de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

PORTARIA Nº 235, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a delegação de competência dos atos administrativos relacionados a gestão financeira da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, inciso V, da Constituição do Estado do Pará,
RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos servidores, Sra. IVONE DA CONCEIÇÃO FERREIRA COELHO, ocupante do cargo comissionado de Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, e, Sr. IAGO LOBÃO DOS ANJOS, ocupante do cargo comissionado de Gerente, para separadamente ou em conjunto com o titular do órgão, assinarem eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

I - assinar eletronicamente os documentos a seguir relacionados:

a) CONTRATOS DE CÂMBIO PRONTO;

b) BOLETO DE CÂMBIO;

c) CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO;

d) APÓLICE DE SEGURO;

e) PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO ou FINANCIAMENTO;

f) ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE;

g) INSTRUMENTO CRÉDITO Com AUTORIZAÇÃO DO Conselho Administrativo ou Assembleia Geral;

h) INSTRUMENTO DE CRÉDITO; e

i) CONTRATO DE CÂMBIO E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS E AVERBAÇÕES.

II - realizar as transações financeiras a seguir:

a) emitir, SUSTAR, CONTRAORDENAR, CANCELAR, BAIXAR e ENDOSSAR CHEQUES;

b) RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;

c) abrir contas de depósitos;

d) UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;

e) RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;

f) SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS;

g) AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À Operações;

h) REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;

i) MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;

j) CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET;

k) EFETUAR RESGATES ou APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

l) CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;

m) EFETUAR SAQUES de CONTA CORRENTE e Poupança;

n) EFETUAR PAGAMENTOS e transferências POR MEIO ELETRÔNICO;

o) RECEBER ORDENS DE PAGAMENTO;

p) SOLICITAR Movimentação DE CONTAS NO EXTERIOR;

q) SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;

r) SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE Operações DE CRÉDITO;

s) EMITIR COMPROVANTES; e

t) EFETUAR TRANSFERÊNCIA Para MESMA TITULARIDADE por MEIO ELETRÔNICO.

III - realizar a gestão contratual e administrativa a seguir:

a) estipular CLÁUSULAS E CONDIÇÕES;

b) AJUSTAR VALOR, CLÁUSULAS E Condições DE EMPRÉSTIMO E/OU FINANCIAMENTO;

c) CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR;

d) REIVINDICAR DIREITOS;

e) EFETUAR ACORDOS; e

f) RECEBER Gratificações, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMÍLIA;

Art. 2º Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos no caput do art. 1º.

Art. 3º A competência de que trata o artigo 1º refere-se a(s) conta(s) 11784-6, 11795-1, 11797-8, da agência 1674-8, do Banco do Brasil S.A.

Art.4º Fica revogada a Portaria nº 340, de 25 de março de 2019 - GAB/SEMAS, publicada no DOE nº 33.835, de 27 de março de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 22, de fevereiro de 2021

Belém/PA, 23 de fevereiro de 2021.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 630372

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 030 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021**

O Gerente do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna", no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e, igualmente: Considerando os ofícios recebidos das seguintes Instituições: Batalhão de Polícia Ambiental, Companhia de Saneamento do Pará e Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Belém, comunicando ao Presidente do Conselho a necessidade de substituição de seus representantes junto ao Conselho Gestor;

Considerando a PORTARIA Nº 747 de 28 de Dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 34.451 referente à Renovação do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna", para o biênio de dezembro de 2020 a dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna", o Senhor Rodrigo Aleixo Melo dos Santos (titular), nomeado como conselheiro representante do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA e, em sua substituição, nomear Jeremias Moura Maciel como conselheiro titular.

Parágrafo único. O Conselheiro Adriano Santos de França permanece como Suplente do assento do Batalhão de Polícia Ambiental - BPA.

Art. 2º - Destituir do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna" a Senhora Dinah Machado Silva da Fonseca (titular) e Andrea Palheta Ferreira de Souza (suplente), nomeadas como conselheiras representante da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, e em sua substituição, nomear, como conselheiro titular Luiz Roberto Frazão Pereira e a conselheira suplente Arlene Lopes.

Art. 3º - Destituir do Conselho Gestor do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna" o Senhor Pio Menezes (titular) e Bruno Barauna Araújo (suplente) nomeados como conselheiros representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Belém - SEMMA, e nomear, em substituição, como conselheiro titular o Senhor Sérgio Brazão e Silva e como Conselheira Suplente, a senhora Maria Goretti de Moares Correa Lima.

Art. 4º - Os conselheiros nomeados por esta Portaria deverão completar o período de seus antecessores, nos termos do caput do artigo 1º da Portaria 747/2020.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ivan José dos Santos

Gerente do Parque Estadual do Utinga "Camillo Vianna"

Protocolo: 630203